

ATA N°56. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos nove dias do mês de julho do ano letivo de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do CME, que ocorreria no dia vinte e sete de junho, mas que devido ao impedimento por parte de alguns conselheiros, não foi realizada. Os membros do CME reuniram-se para discussão da seguinte pauta: 1. Resolução 001/2019 – Fixa normas para reprovação no 2º Ano do Ensino Fundamental; 2. Ofício n° 003/2019, enviado pelas diretoras Carla Diniz Soares e Viviana Baptista, onde é solicitado que regulamente normas disciplinares para o bom andamento das atividades do turno noturno; 3. Outros assuntos que o senhor presidente julgar pertinente. A Presidente do Conselho Luciane Aparecida de Souza abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Após foi feita a leitura da ata anterior para ciência dos membros presentes. Em seguida, passou-se para a discussão relacionada ao Ofício n° 003/2019, enviado pelas diretoras Carla Diniz Soares e Viviana Baptista, onde é solicitado que regulamente normas disciplinares para o bom andamento das atividades do turno noturno. Após nova discussão sobre esse assunto, os conselheiros decidiram por enviar um ofício para as escolas São João Batista e Ciep Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, explicando que será marcada uma reunião com os diretores das escolas com o objetivo de atualizar o Regimento do Município e as normas disciplinares. Dando continuidade à reunião, a Vice-Presidente Érica apresentou a Resolução 001/2019, que fixa normas para reprovação no 2º Ano do Ensino Fundamental. Após leitura e análise do documento com as devidas alterações, os conselheiros presentes aprovaram o Resolução 001/2019, ficando o Conselho responsável por enviar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando a publicação do documento. A Vice-Presidente Érica deu ciência ainda aos conselheiros do documento do Ministério Público enviado à Secretaria de Educação pelo Jurídico da Prefeitura do município informando seja criado o CNPJ do CME. O conselheiro Luiz Carlos colocou que faz-se necessário um estudo das legislações para um melhor esclarecimento sobre essa solicitação. O assunto continuará em discussão na próxima reunião. A seguir, a Presidente do Conselho leu o Memorando n° 061-34-2019, do Controle Interno da Prefeitura do Município, que solicita que “comunique a todos os Conselhos Sociais da Educação que no final do exercício de 2019 deverá ser encaminhado a esta Controladoria as conclusões dos referidos conselhos para avaliação e as devidas correções das falhas e aprimoramento do planejamento orçamentário, conforme disposto nas recomendações 31/2017 número 5 do Ministério Público Estadual”. Sobre a aplicação dos recursos de 2019, baseado no Memorando n° 061-34-2019, será solicitado, através de ofício para Controladoria, a dotação orçamentária para 2019, afim de participarmos das capacitações destinados a este Conselho para o 2º semestre. O conselheiro Manoel colocou da necessidade de haver uma reunião no início do mês de agosto para planejamento da aplicação dos recursos do ano de 2020. Para discussão do planejamento da aplicação dos recursos a próxima reunião ficou marcada para o dia trinta de julho, às nove horas. Sem mais para o momento eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, lavro a presente ata que segue datada e assinada pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, nove de julho de dois mil e dezenove.

*Eliane Aparecida Santos da Silva, Luiz Carlos de Souza, Henrique, Geisa Aparecida Ribeiro dos Santos, Érica de Carvalho Lima, Durval, Renata Perikasis, Contarvas,*